

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2013**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE POR TAXI, QUE CELEBRAM ENTRE SI, A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA E A AGUIA RADIO TAXI, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n.º 2979294 SSP/PA, CPF n.º 166.769.802-82, residente à Av. Visconde de Souza Franco, n.º 1013, Apto. 1401-A, Bairro do Reduto, CEP 66.053-000, Belém – Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 32.798, em 01.01.2015, no final assinado.

**CONTRATADA: AGUIA RADIO TAXI LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ n.º 06.894.194/0001-00, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Travessa Dr. Enéas Pinheiro, n.º 672-A, bairro Pedreira, CEP 66.095-100, telefone (91) 3276-9369, representada neste ato pelo Sr. **SERGIO HILDEGADO GALVÃO**, brasileiro, casado, comerciante, CNH n.º 14020925-5 DETRAN-PA, CPF n.º 155.004.542-34, residente e domiciliado no Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 18, casa n.º 05, bairro Coqueiro, CEP 67.110-000, Ananindeua - Pará, no final assinado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 - As partes resolvem aditar pela **TERCEIRA** vez o Contrato n.º 017/2013, assinado em 30/04/2013, de acordo com processo n.º 2013/13025.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

2.1 – O presente Termo Aditivo, tem como objeto:

2.1.1 – Renovar o Prazo Contratual;

2.1.2 – Do Valor e da Dotação Orçamentária.

**CLÁUSULA TERCEIRA: RENOVAR O PRAZO CONTRATUAL**

3.1 – O prazo do Contrato Original fica renovado por **12 (doze) meses**, contados a partir de **30 de abril de 2016**, vigorando o mesmo até **29 de abril de 2017**.

**CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1 – O Valor Global Estimado do Contrato não sofrerá reajuste, dessa forma permanecendo em **R\$ 63.060,48 (sessenta e três mil sessenta reais e quarenta e oito centavos)** e o valor mensal estimado em **R\$ 5.255,04 (cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos)** por conta da Dotação Orçamentária abaixo.



**EXERCÍCIO DE 2016 – R\$ 42.040,32.**

0261 – Recurso Próprio

23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.

33.90.39 – Outros Serviços Terceiros: Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

5.1 – As demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO**

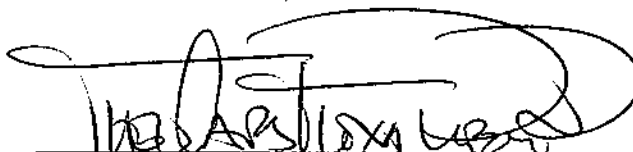
6.1 – O presente contrato será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO**

7.1 - As partes elegem o Foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.**

**Belém - Pará, 29 de abril de 2016.**



**THÉO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**  
Presidente da PRODEPA



**SERGIO HILDEGADO GALVAO**  
Representante Legal – AGUIA RADIO

TESTEMUNHAS:

1- Feliciano Gomes Oliveira

NOME:

CPF: 039.089.322-62

2- \_\_\_\_\_

NOME:

CPF

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2013**

- **Aceite da Contratada**

